

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 579 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 116ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a participar da 116ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 06 de outubro de 2022, e o retorno no dia 07 de outubro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias de 06 e 07 de outubro de 2022.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de outubro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE